

## CASAMENTOS PREMATUROS: Religiosos encorajam adopção da lei modelo

05 Dezembro 2016



A ALIANÇA Inter-Religiosa para a Advocacia e Desenvolvimento Social (AIRDES) encoraja o Governo a adoptar e promulgar a Lei Modelo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para a erradicação dos casamentos prematuros no país.

A intenção foi manifestada sexta-feira última, em Maputo, num diálogo de reflexão à volta desta lei no qual participaram representantes de organizações baseadas na fé, sociedade civil e membros do Governo, acto que decorreu sob o lema “Meu Futuro, Minha Escolha”.

Bernardo Ndimande, director executivo da AIRDES, disse que o instrumento pode ajudar os decisores políticos e redactores de textos legislativos a abordarem todas as áreas que requerem uma reforma no país, sem, no entanto, retirar a autoridade da Assembleia da República de determinar o âmbito, estilo e formato do conteúdo da elaboração da lei.

Explicou que a Lei Modelo da SADC aborda questões relevantes que visam eliminar os casamentos prematuros, tais como o estabelecimento da idade mínima para o matrimónio.

A definição da idade mínima para o casamento é um dos assuntos em debate na sociedade moçambicana, uma vez que a actual Lei da Família aponta 18 anos como idade mínima para o efeito, mas abre excepção para 16 anos. Para a sociedade civil e religiosos esta excepção abre

espaço para que menores de idade, sobretudo raparigas, casem-se sem que seja do seu consentimento mas sim servindo os interesses dos pais.

O encontro da sexta-feira aconteceu um ano depois da realização do Primeiro Fórum Nacional Inter-Religioso sobre Casamentos Prematuros realizado na Matola-Rio, província de Maputo, onde os líderes religiosos fizeram uma declaração manifestando o desejo de ver criado um quadro legal para se combater este mal na sociedade, assim como se unificar os esforços de todos num só padrão.

“Vamos continuar a promover debates e advocacia para influenciar a adopção da Lei Modelo da SADC, assim como a concepção de um anteprojecto de lei sobre casamentos prematuros em Moçambique. A Lei Modelo da SADC vai de acordo com o nosso sonho que é o de se acabar com estas práticas no nosso país”, observou Bernardo Ndimande.

O diálogo inter-religioso acontece numa altura em que Moçambique é apontado como sendo um dos países com taxas mais elevadas de prevalência de casamentos prematuros, estando no 10º lugar a nível mundial e entre os três primeiros na África Austral.

De acordo com os dados do Inquérito Demográfico e de Saúde de 2011, 48 por cento das raparigas com idades entre 20 e 24 anos casou-se antes dos 18 anos e 14 por cento antes de atingir os 15 anos.

**<http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/63259-casamentos-prematuros-religiosos-encorajam-adopcao-da-lei-modelo.html>**